



Indicação n° \_\_\_/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

O Vereador infra-assinado, partido UNIÃO BRASIL, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente (SEMURB)**, **no sentido de que se faça a pintura da faixa elevada av Jones dos Santos Neves, n° 480, em frente a Buzato material de construção, bairro Parque Laranjeiras, nesta cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

A pintura da faixa elevada se faz necessária, visto que a mesma se encontra apagada. A referida via é ponto de travessia de muitos pedestres e conta ainda com grande fluxo de veículos, por isso, em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos que trafegam naquele local, pois os motoristas e motociclistas passam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos transeuntes.

Dessa forma a pintura da faixa elevada passa a ser um instrumento de segurança para transeuntes e motoristas que utilizam a via para sua mobilidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2023.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
**Vereador União Brasil**

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

